



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 55

Fls. 18

ATA nº 11/2023

ATA DA 11ª SESSÃO CAMARARIA – TIPO: EXTRAORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA-2023 - 18ª LEGISLATURA 2021/2024

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do prédio da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, às dezenove horas (19:00) em **Sessão Extraordinária** devidamente convocada pela presidência a pedido do prefeito, reuniram os senhores(a) vereadores (a): **Airton Luis Pegoraro, Benedito Antonio Franchini, Edcarlos Pereira dos Santos, Evandro Antonio Folieni, Francisco Leandro Gonzalez, Júlio Cesar Devides, Luis Renato Proti e Myrella Soares da Silva.** Deixou de comparecer nesta sessão o vereador **Ricardo Prearo.** A Mesa Diretora ficou composta pelo vereador **Airton Luis Pegoraro** presidente; **Benedito Antonio Franchini** primeiro secretário e vereadora **Myrella Soares da Silva** segunda secretária.

EXPEDIENTE: Havendo número legal conforme consta das assinaturas em livro próprio, foi declarada aberta a sessão tendo a Edilidade recebido previamente cópia da **Ata da Sessão** anterior, que submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Apresentados os **Ofícios números 128-A e 127/2023** do prefeito, respectivamente cujo teor deu origem a presente sessão; e o que substituiu o original Projeto de Lei número 21/2023, de sua autoria. Apresentado e aprovado por unanimidade **Requerimento número 22/2023**, subscrito pelos vereadores, invocando caráter de urgência especial no acolhimento da substituição do projeto de lei número 21/2023 do prefeito, que alterou o valor do projeto original. Apresentados e acolhidos os **Pareceres números 24 e 25/2023** em conjunto das Comissões Permanentes, favoráveis aos seus respectivos objetos. **ORDEM DO DIA:** 1-) **Aprovado** por unanimidade em **únicas** discussão e votação, com Pareceres das Comissões o **PROJETO DE LEI NÚMERO 20/2023** do prefeito, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 946.500,00 (novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) para repasse a Santa Casa de Bariri, visando serviços na atenção básica da saúde. 2-) **Aprovado** por unanimidade em **únicas** discussão e votação, com Pareceres das Comissões o **PROJETO DE LEI NÚMERO 21/2023** do prefeito, que dispõe sobre celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri visando o repasse financeiro no valor estimado de R\$ 9.186.000,00 (nove milhões, cento oitenta e seis mil reais) provenientes do fundo municipal de saúde. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta sessão e para constar, eu secretário (a), autorizei a lavratura desta ata.

Presidente

1º Secretário

2ª Secretária